



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Canarana  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 002/2020**  
**De 06 de janeiro de 2020.**

Altera férias da servidora pública municipal **Flávia Cristina Maróstica** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e artigo 72 da Lei Complementar 028/2002, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**R E S O L V E**

**Art. 1°** – Alterar o segundo período das férias da servidora, Flávia Cristina Maróstica, agendada por meio da portaria n° 323/2019 de 24 de junho de 2019, para 16 de julho de 2020 a 04 de agosto de 2020.

**Art. 2°** – As férias de que trata o art. 1° já foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de junho de 2019.

**Art. 3°** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos 01/01/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de janeiro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**